



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 448/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS
QUE MENCIONA**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação através de Escritura Pública do lote nº 11 da quadra nº 04, medindo 11,00 x 22,50 mts (onze metros de frente por vinte e dois metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos) situado na Vila, a Srª **ROSIMEIRE DE ASSIS**.

Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 0336/96, que autorizou a doação através de Escritura Pública a Srª **IVONETE CARVALHO DE ASSIS**, do lote acima mencionado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 13 de Abril de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 13.04.98